

PROTOCOLO GERAL

N.º

203/39



ASSUNTO

N.º

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.1.1.00908-23

PERTINÊNCIA RORAIMA

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

SECCÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Gisella Alves Costa

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1	ADU. 559	7/11/39	19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

3

09.559

7 de ~~outubro~~ ^{nov} de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 do novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT. 1.203/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa às terras situadas em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada Da. GISELLA ALVES COSTA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 21/11/39, fls. 26.907
E. B. S.

*Aprov. em sessão de hoje
Rio, 6/11/39*

RELATORIO

*a/ H. D.
L. P. L.
P. F. T.*

GISELLA ALVES COSTA, para os efeitos do decreto-lei nº 893, de 26/11/1938, apresenta a esta Comissão o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 45 do L. nº 400 do cartório do tabelião Lino Moreira, desta Capital, em 24/3/1937, pela qual comprou a BRASIL & CIA., vinte e cinco alqueires, mais ou menos, ou 1.215.088^{m2},00 de terras desmembradas da propriedade atualmente denominada "Vila Fluminense", situada em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, adquirida pelos vendedores por compra feita a Da. LUIZA LANGGAARD DE MENEZES CAMINADA e outros, por escritura de 16/1/1927, lavrada em notas do tabelião do 11º ofício desta cidade, terras essas que esta Comissão já reconheceu, nos processos ns. 344/39 e 2.640/39 terem sido legalmente desmembradas do patrimônio de Nação.

À vista do exposto, a requerente não está sujeita ao referido decreto-lei nº 893 de 1938.

Deve, assim, ser remetido este processo à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939.

Plínio de Freitas Travassos

Relator